sileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM:
Em cumprimento à liminar deferida no âmbito do Processo nº 1.0000.16.072342-5/000, ficam suspensos os efeitos do ato que desclassificou a impetrante ANA AMÉLIA DE PAULA LABORNE do certame, especificamente no que se refere ao código/área 296 - Sociologia e Educação - 40 horas, restando a candidata classificada em 1º (primeiro) lugar, até decisão final do referido writ.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2016.
Helvécio Miranda Magalhães Junior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Dijon Moraes Junior
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

02 903475 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Profº. Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 1166/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MARIA DE LOURDES CARVALHO LOPES, Masp n.º 1142395-1, Analista Universitário, Nível II, Grau B da Escola de Música, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/02/2017.
ATO N.º 1165/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor WANDERSON AFONSO DE ANDRADE, Masp n.º 1157444-9, Técnico Universitário, Nível II, Grau B da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", por 01 (um) mês, referente ao 1° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 02/01/2017.
ATO N.º 1164/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora FERNANDA COSTA RODRIGUES, Masp n.º 1176684-7, Analista Universitário, Nível II, Grau A da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", por 01 (um) mês, referente ao 1° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 02/01/2017.
ATO N.º 1163/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora SANTUZA CORREA PEDROSA, Masp n.º 1033961-2, Técnico Universitário, Nível V, Grau B da Escola de Música, por 01 (um) mês, referente ao 5° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 03/07/2017.
ATO N.º 1162/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor RICARDO CLARET DE AZEVEDO SANTOS, Masp n.º 1196989-6, Analista Universitário, Nível I, Grau D da Faculdade de Educação, por 01 (um) mês, referente ao 1° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 03/07/2017.
ATO N.º 1161/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora REGINA LUCIA COELHO DE CARVALHO, Masp n.º 1147645-4, Analista Universitário, Nível II, Grau A da Escola Guignard, por 03 (três) meses, referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 06/02/2017.
ATO N.º 1160/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor WELLINGTHON DE ALMEIDA, Masp n.º 0529069-7, Analista Universitário, Nível I, Grau B da Unidade Acadêmica de Ibirité, por 01 (um) mês, referente ao 4° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 02/05/2017.
ATO N.º 1159/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor ROBSON FERRAREZZI, Masp n.º 1033955-4, Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau E da Escola de Design, por 01 (um) mês, referente ao 5° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 06/02/2017.
ATO N.º 1158/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora VANIA FERREIRA DE OLIVEIRA DE SENA, Masp n.º 1033959-6, Técnico Universitário, Nível V, Grau B da Escola de Música, por 01 (um) mês, referente ao 5° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/02/2017.
ATO N.º 1157/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora GLORIA MARIA SANTOS, Masp n.º 1033938-0, Técnico Universitário, Nível V, Grau B da Escola de Design, por 03 (três) meses, referente ao 5° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/03/2017.
ATO N.º 1156/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora NOEME MARGARIDA SILVA PIMENTEL, Masp n.º 1107471-3, Técnico Universitário, Nível II, Grau B da Escola Guignard, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 02/05/2017.
ATO N.º 1155/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora PATRICIA MENDES VELLOSO DE OLIVEIRA, Masp n.º 1034070-1, Técnico Universitário, Nível VI, Grau B da Reitoria, por 02 (dois) meses, referente ao 6° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 09/05/2017.
ATO N.º 1154/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, Masp n.º 1033949-7, Técnico Universitário, Nível V, Grau B da Escola de Música, por 04 (quatro) meses, sendo 01 (um) mês referente ao 8º quinquênio e 03 (três) meses referente ao 7º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 06/03/2017.
ATO N.º 1153/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor CLAUDIO CHEIB, Masp n.º 1098582-8, Técnico Universitário, Nível II, Grau B da Escola Guignard, por 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio e 03 (três) meses referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 06/03/2017.
ATO N.º 1152/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor ALEX KIEFER DA SILVA, Masp n.º 0935992-8, Analista Universitário, Nível II, Grau A da Escola de Música, por 01 (um) mês, referente ao 1° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 02/03/2017.

02 903473 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

Extrato da Portaria IPEM/MG N. 097 de 01 de dezembro de 2016.
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido ao seguinte servidor deste Instituto:

MASP	Nome
1161963-2	Divair Francisco Moreira
1147995-3	Evaldo Luiz dos Santos

Art. 2° Esta Portaria é valida somente durante o mês de dezembro de 2016. Contagem, 01 de dezembro de 2016.

01 902845 - 1

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 053/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1051934-6, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 054/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052633-3, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 055/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1051960-1, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 056/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1051968-4, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 057/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1051982-5, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 058/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052684-6, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 059/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052574-9, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 060/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052251-4, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 061/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052244-9, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 062/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052208-4, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 063/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1051949-4, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 064/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052472-6, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 065/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052788-5, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 066/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052766-1, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 067/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052913-9, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 068/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052475-9, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 069/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052148-2, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 070/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052508-7, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 071/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052645-7, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Diretor Geral do IPEM-MG, no uso de suas atribuições, ARQUIVA o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA IPEM-MG nº 072/2016, em 11 de agosto de 2016, referente ao servidor Masp. 1052675-4, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 e encaminha cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado para providências cabíveis.

02 903132 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 02/12/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

01 902706 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Núcleo de Autos de Infração situado na Avenida da Saudade nº 335, Bairro centro, Diamantina/MG.

Autuado	Valor e Demais Penalidades	AI/Data/Município
Adelmo Barbosa Andrade	R$ 4.818,33	Nº 51546 de 24/06/2016 em Veredinha (MG)
Oliveira Roberto dos Santos	R$ 7.362,44 e R$ 2.990,64	Nº 51265 de 06/01/2016 e Nº 51292 de 28/04/2016 em Santo Antônio do Itambé (MG)
Marino Silviano dos Santos	R$ 4.236,72 e R$ 1.096,57	Nº 51267 de 09/01/2016 e Nº 51290 de 16/04/2016 em Santo Antônio do Itambé (MG)
José Lucas do Nascimento	R$ 1.412,24	Nº 51269 de 06/02/2016 em Alvorada de Minas (MG)
Jesus Helena dos Santos Morais	R$ 747,66	Nº 51932 de 14/03/2016 em Senador Modestino Gonçalves (MG)
Odair José Gonçalves Matoso	R$ 333,95	Nº 51605 de 21/07/2016 em José Gonçalves de Minas (MG)
Isair Ferreira de Andrade	R$ 2.824,48	Nº 52201 de 02/05/2016 em Felício dos Santos (MG)
Reginaldo Helio Oliveira	R$ 1661,46	Nº 66951 de 31/05/2016 em Diamantina (MG)
Mozart Borges do Nascimento	R$ 5.233,62	Nº 031685 de 10/06/2016 em Rio Vermelho (MG)
Associação Remanescentes de Quilombo Boa Sorte	R$ 830,73	Nº 51538 de 12/06/2016 em Leme do Prado (MG)
Paulo Marques Guimarães	R$ 1.146,41	Nº 66591 de 10/06/2016 em Carbonita (MG)
José Walter Gonçalves	R$ 3.671,88	Nº 52248 de 30/08/2016 em Felício dos Santos (MG)
Milton Miranda Magalhães	R$ 333,95	Nº 51610 de 01/08/2016 em Minas Novas (MG)
Vicencia Pereira de Sá	R$ 333,95	Nº 51611 de 01/08/2016 em Minas Novas (MG)
Sebastião Geraldo da Silva	R$ 333,95	Nº 67256 de 19/08/2016 em Diamantina (MG)
Tereza de Jesus dos Reis Soares	R$ 2.242,98	Nº 52250 de 05/09/2016 em Itamarandiba (MG)
Valtemir Loiola Miranda	R$ 16.616,27	Nº 51964 de 13/06/2016 em Diamantina (MG)
João Paulo Fernandes	R$ 2.492,20	Nº 51958 de 08/03/2016 em Senador Modestino Gonçalves (MG)
Gilberto Alves de Souza	R$ 1.412,24	Nº 51532 de 06/06/2016 em José Gonçalves de Minas (MG)

02 903497 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/
IGAM nº2434 de 02 de dezembro de 2016

Altera as Resoluções Conjuntas SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.429, nº 2.430 e nº 2.431, todas de 22 de novembro de 2016, que constituem Comissões Especiais encarregadas de promover os inventários no âmbito do Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA para o ano de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, o DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e a DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, tendo em vista a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art.93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Decreto nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011, o Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 46.636, de 28 de outubro de 2014,
RESOLVEM:
Art. 1º Substituir no art. 2º, I, alínea "d" da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.429, de 22 de novembro de 2016, a servidora Carla Eustáquio Ambrósio – MASP 1.400.086-3 pela servidora Elisa Aparecidade Andrade Dias –MASP 1.067.851-4.
Art. 2º Substituir no art. 2º, I, alíneas "a", "b", "g" e "l" da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.430, de 22 de novembro de 2016, o servidor Lucas Brito Ruas – MASP 1.395.614-9, Fábio de Alcântara Fonseca – MASP 1.147.741.1, Hudson Ferreira Simões – MASP 357.767-3 e Welington Teles Pereira – MASP 1.375.247-2 pelos servidores Marcelo Massaharu Araki – MASP 1.223.156-9, Isabella Janot Pacheco Carneiro – MASP 1.367.765-3, Gabriel Rocha Campanha – MASP 1.255.531-4 e Valdemar Silva Valverde – MASP 1.203.187-8, respectivamente.
Art. 3º Substituir, no art. 2º, II, alíneas "a" e "b" da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.431, de 22 de novembro de 2016, os servidores Carla Eustáquio Ambrósio – MASP 1.400.086-3 e Hudson Ferreira Simões – MASP 357.767-3 pelos servidores Duilhio Durval Versiani Passos – MASP 1.002.294-5 e Alan Nunes Martins - MASP1.367.374-4, respectivamente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2016.
Jairo José Isaac- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Rodrigo de Melo Teixeira - Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente; João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas; Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

02 903509 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 129ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 15 de dezembro de 2016, às 14h.
Local: Auditório do IEF, Rodovia Ubá/Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal - Ubá/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:
4.1 Vital Engenharia Ambiental S.A. - Tratamentos e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Juiz de Fora/MG - PA/N° 01276/2007/011/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.
5. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Auto de Infração:
5.1 Fertilizantes Heringer S.A - Formulação de adubos e fertilizantes - Manhuaçu/MG - PA/Nº 00097/2002/003/2007 - AI/Nº 003/2007. Apresentação: SUPRAM ZM.
5.2 Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. - Fabricação de próteses e equipamentos ortopédicos em geral, inclusive materiais para uso em medicina, cirurgia e odontologia - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00202/1991/009/2010 - AI/Nº 65103/2010. Apresentação: SUPRAM ZM.
5.3 Sermil Serviços de Mineração Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Vermelho Novo/MG - PA/Nº 00034/1991/014/2011 - AI/Nº 010169/2011. Apresentação: SUPRAM ZM.
5.4 Espólio de José Expedito de Carvalho/Granja Bicuíba - Suinocultura (crescimento e terminação) - São Francisco do Glória/MG - PA/Nº 0555/2006/002/2012 - AI/Nº 45619/2012. Apresentação: SUPRAM ZM.
5.5 Espólio de José Expedito de Carvalho/Granja da Barra - Suinocultura (ciclo completo) - Miradouro/MG - PA/Nº 00559/2006/002/2012 - AI/Nº 45620/2012. Apresentação: SUPRAM ZM.
5.6 Confecções Children Ltda. - Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - São João Nepomuceno/MG - PA/Nº 20605/2011/002/2012 - AI/Nº 45545/2011. Apresentação: Supram ZM.
5.7 Minas Decor Ltda. ME - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - Guidoval/MG - PA/Nº 12060/2013/002/2013 - AI/Nº 45766/2013. Apresentação: SUPRAM ZM.
5.8 Centrais Hidrelétricas Grapon S.A./PCH Granada - Barragens de geração de energia hidrelétricas - Abre Campo/MG - PA/Nº 00255/1998/008/2013 - AI/Nº 45624/2013. Apresentação: SUPRAM ZM.
6. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM para o ano de 2017. Apresentação: Supram ZM.
7. Encerramento.
(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata.

Pauta da 114ª Reunião Extraordinária da
Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 08 de dezembro de 2016, às 14h.
Local: Auditório da FIEMG - Av. Brasil, 4000 - Centro
Governador Valadares/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Leste Mineiro, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:
4.1 Boi da Terra Empreendimentos e Participações Ltda. - Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - Ipatinga/MG - PA/Nº 00078/1990/009/2012 - Classe 6. Apresentação SUPRAM LM. RETIRADO DE PAUTA em 24/10/2016.
5. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação:
5.1 Antares Reciclagem Ltda. - Reciclagem ou regeneração de produtos químicos - Governador Valadares/MG - PA/Nº 15523/2008/004/2015 - Classe 5. Apresentação SUPRAM LM.
6. Processo Administrativo para exame de Alteração das Condicionantes da Licença de Operação:
6.1 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Terrestres - DNIT, Implantação e duplicação de rodovias - Governador Valadares, Periquito, Naque, Belo Oriente, Santana do Paraíso, Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Jaguaraçu, Antônio Dias, Nova Era, João Monlevade, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, São Gonçalo do Rio Abaixo, Itabira, Bom Jesus do Amparo, Nova União, Caeté, Sabará, Santa Luzia e Belo Horizonte/MG - PA/Nº 01323/2007/003/2011- Classe 6. Apresentação SUPRAM LM.
7. Processo Administrativo para exame de Alteração das Condicionantes da Licença de Operação para Pesquisa Mineral:
7.1 GO4 Participações e Empreendimentos S.A. - Mina da Baratinha - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril, posto de combustível, unidade de tratamento de minerais - UTM - Antônio Dias/MG - PA/Nº 09996/2008/003/2015 - Condicionantes 15, 17 e 18 - DNPM nº 832216/2002 - Classe 5. Apresentação: Supram LM.
8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Auto de Infração:
8.1 GO4 Participações e Empreendimentos S.A. - Mina da Baratinha - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Antônio Dias/MG - PA/Nº 09996/2008/004/2015 - AI/Nº 66294/2014 - Apresentação: Supram LM.
9. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do COPAM, para o ano de 2017. Apresentação: Supram LM.
10. Encerramento.
(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Leste Mineiro.

Pauta da 89ª Reunião Extraordinária
da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 07 de dezembro de 2016, às 13h.
Local: Câmara Municipal de Unaí - Av. Governador Valadares, 594, Centro, Unaí/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 88ª RO de 27/10/2016.
5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:
5.1 Gerdau Aços Longos S.A./Fazendas Boqueirão, Das Araras, Santa Rosa, Jatobá, Mutuquinha, Angélica, Santa Helena, Capão Grande, Vereda I, Vereda II, São Benedito, Santa Clara, Forquilha Grande, Santa Maria, Tambaú e Porto Novo - Produção de carvão vegetal oriunda de Floresta plantada - João Pinheiro/MG - PA/Nº 15699/2006/003/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Rodrigo Otavio Mazieiro representante do PGJ e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG.
6. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: